

		<b>Fórmula infantil em Pó</b> – fórmula infantil de partida para lactantes de 0 a 6 meses, com predominância de soro de leite (70/30), e saccarina, adicionada de ARA e BHA (LCPUFAS), nucleotídeos, lactose, vitaminas, minerais, arginina, icarnitina, taurina, bitartarato, de colina, inositol, l-histidina. <b>Lata de 400 g.</b>				
28	303586-7	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> <b>Fórmula infantil em pó</b> – Fórmula infantil de segmento para lactantes, a partir de 6 meses, fonte proteica de soro de leite e caseína (40/60) lactose, gordura vegetal, adicionada de ARA e cultura de lactobacilos e bifidus, vitaminas, minerais. <b>Embalagem Lata de 400g</b>	Lata	150	23,00	3.450,00
56	0002642	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> <b>Fórmula infantil em pó</b> – isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e lcpufas ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa – DHA e ARA. Indicação: alimento para lactantes menores de 01 ano de idade com intolerância a lactose. Informação nutricional: 66kcal/100ml Embalagem: <b>lata de 400g.</b> Ingredientes: Xarope de glicose, óleos vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, hidrogênio fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, L-cisteína, vit. C, Taurina, L-triptofano, inositol, sulfato ferroso, Vit. E, sulfato de zinco, uridina, citidina, L- carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, Vit. A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, Vit. K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Não contem Glúten.	Lata	200	27,95	5.590,00
<b>VALOR TOTAL R\$18.780,00 (Dezoito mil setecentos e oitenta reais)</b>						

CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.542.453/0001-14						
ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	237581-8	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> <b>Margarina com sal</b> , com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. <b>Embalagem de 500g.</b>	Unidade	3.576	3,94	14.089,44
31	125856-7	<b>COTA PRINCIPAL 75%</b> <b>Queijo tipo mussarela</b> , fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500 na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Quilo	3.000	23,77	71.310,00
34	10825-1	<b>COTA PRINCIPAL 75%</b> <b>Ovos</b> – Ovos, de primeira, de galinha, branco ou de cor, Classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. <b>Caixas com 360 unidades.</b>	Caixa	450	109,00	49.050,00
<b>VALOR TOTAL R\$134.449,44 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)</b>						

MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 08.436.811/0001-41						
ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	4997-2	<b>IDEM AO ITEM 39 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%</b> <b>Apresentado</b> - fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de TRINTA (30) dias, a contar da data de entrega. <b>Embalagem de 1 Kg</b>	Quilo	1.250	8,00	10.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)</b>						

Validade: 12 (doze) meses.

Várzea Grande – MT, 05 de junho de 2018.

CONTRATANTE:

Návia Luiza Coelho Lannes Omar

Secretária de Assistência Social

CONTRATADA:

B. DA. P. C. FARIAS-ME Inscrita no CNPJ 13.509.893/0001-47	LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME Inscrita no CNPJ 05.920.168/0001-39
MARIA JOSE DOS REIS NETO – ME Inscrita no CNPJ 10.226.940/0001-57	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME Inscrita no CNPJ 10.264.502/0001-83
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA Inscrita no CNPJ 03.362.501/0001-06	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP Inscrita no CNPJ 03.401.442/0001-38
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME Inscrita no CNPJ 06.372.763/0001-40	CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrita no CNPJ 09.542.453/0001-14
MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP Inscrita no CNPJ 08.436.811/0001-41	

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018**, tendo como objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de**

transformadores de energia elétrica, com reposição de peças, peças novas e genuínas, originais de fábrica, de primeira linha e primeiro uso, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Fica marcada a data do Pregão para o **dia 03 de julho de 2018, às 09h00-min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, situado na Av. Gov. Júlio Campos,



2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: [www.daevg.com.br](http://www.daevg.com.br).

Várzea Grande-MT, 18 de junho de 2018.

CRISTIANE PEREIRA MARTINS

PREGOEIRA - DAE/VG

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PORTARIA N. 189/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO”**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o servidor abaixo referenciado, protocolou requerimento ao Departamento de Recursos Humanos, solicitando sua exoneração na data de 18/06/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerara pedido, de seu cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **CLAUDINEI DE SOUZA MONTEIRO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO N. 033/2018**

A prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2017**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO HOTELEIRO ESTABELECIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM**, com data de abertura para o dia 18/06/2018 às 08h, foi considerada **DESERTA**, face a ausência de interessados.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 18 de junho de 2018.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

**Pregoeiro**

**PORTARIA N. 187/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

**Nomeia os membros da Comissão de Readequação do Plano de Carreira e Remunerações (PCR) do município de Vila Bela da Ss. Trindade-MT, parte integrante da rede técnica de assistência do Ministério da Educação (MEC)**

**O PREFEITO MUNICIPAL, WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão de Readequação do Plano de Carreira e Remuneração, conforme abaixo explicitado mediante a titularidade, de acordo com as seguintes categorias:

**Secretária Municipal de Educação**

**MARIA GORETTE RODRIGUES ALMEIDA NANTES**

**Técnicos da Secretaria Municipal de Educação**

**DIRLENI DE OLIVEIRA RIBEIRO**

**ROSELI SILVA CORREIA**

**Sindicato dos Trabalhadores da Educação**

**ANA CRISTINA FREIRE**

**SORAIA AMANDA ZUCARELLI**

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social**

**APARECIDA DE MELLO CARVALHO**

**RIVALDO ARANHA DE ALMEIDA**

**Representante da Sociedade Civil**

**EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES**

**Representante da Câmara de Vereadores**

**ROSICLER FONSECA SILVEIRA**

**EDCLAY LOPES COELHO**

**Representante dos profissionais do Apoio e Técnicos Administrativos**

**MARIA DA PENHA MARQUES**

**Art. 2º** - Compete aos membros da Equipe Técnica de Readequação dos Planos de Carreira, desenvolver a readequação do plano, conforme as orientações da Rede de Assistência Técnica do Ministério da Educação, sendo:

I – organização dos trabalhos;

II - Estudo do Plano de Carreira e Remuneração;

III –Análise dos dados obtidos;

IV- Readequar o plano de carreira.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, aos treze dias do mês de junho de 2018

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.188/2018**

**“DEVOLVE SERVIDORA PARA SEU CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Devolver ao seu cargo de origem de Agente Administrativo a servidora **CELMA OLIVEIRA DOS SANTOS NAKASHIMA**, casada, brasileira, residente e domiciliada a Rua Jatobá, Bairro Jardim Aeroporto, 167, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº **1090797-1 SSP/MT** e CPF nº **788.922.101-06**, a contar da desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Resolução n.º 003/2018, de 16/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresas prestadoras de serviços médicos especializados, a serem realizados nos municípios de Alto Araguaia, Rondonópolis e Primavera do Leste-MT, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados durante o exercício de 2018, mediante Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, levada a efeito às 08h30min do dia 13 de junho de 2018, na sede do CORESS/MT, situada na Rua Fernando Correa da Costa, N.º 637, Centro A, no Município de Rondonópolis/MT, da qual sagraram-se vencedoras as empresas:

- 1 - CLÍNICA RADIOLOGICA DR BERTINETTI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 32.970.345/0001-64, com valor Global de R\$ 288.698,20 (duzentos oitenta e oito mil, seiscentos noventa e oito reais e vinte centavos).
- 2 - MÁRCIO DE MEDEIROS CESAR, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.647.452/0001-41, com valor Global de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais)
- 3 - SARON SERVIÇOS DE ANESTESIA DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 12.544.605/0001-22, com valor Global de R\$ 135.449,79 (Cento trinta e cinco Mil quatrocentos quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).
- 4 - ANGELA MIRANDA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.128.906/0001-99, com valor Global de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).
- 5 - PRESERVAR SERVIÇOS MEDICOS SS, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 19.664.222/0001-37, com valor Global de R\$ 252.000,00 (Duzentos cinquenta e dois mil reais).
- 6 - NEFRON - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.934.758/0001-09, com valor Global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)
- 7 - CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.795.401/0001-79, com valor Global de R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis Mil e oitocentos reais)

Rondonópolis, 15 de Julho de 2018.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO S. OLIVEIRA  
Pregoeira Oficial

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADESAO PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2017 Processo n.º 047/2018

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, inscrito com o CNPJ n.º 04.709.778/0001-25, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou processo de adesão a Ata de Registro de Preços de n.º 052/2017, oriunda do Pregão Presencial n.º 032/2017, Gerenciada pela Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, por meio do Processo Administrativo de n.º 047/2018, com amparo na legislação vigente, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decretos de n.º 7.892/2013 e n.º 369/2014 e demais normas pertinentes, informando que essa adesão visa atender as necessidades desta Autarquia, tendo como contratada a empresa Agua Comercio e Distribuição de Materiais Hidráulicos Eireli, inscrita com o CNPJ: 09.237.525/0001-10, com sede à R: São Pedro, n.º 253, Jd. Kennedy, CEP 78.065-020, Município de Cuiabá/MT, para o fornecimento de 500 (Unidades) de Tubo de PBA CL12 60mmX6m com Anel, no valor total de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Juína/MT, em 18 de Junho de 2018.

Silvana S. dos Reis da Silva  
Assistente de Administração

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

#### ATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2016

CONTRATADA: ATLANTIS SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO.

Objeto: Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo é a Prorrogação de Prazo por Igual e Sucessivo Período.

Parágrafo Primeiro: Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo é a Prorrogação de Prazo por Igual e Sucessivo Período, passando a sua data de vigência de 14/06/2018 à 13/06/2019 ou até que seja homologado o novo certame, e reajuste conforme índice INPC/FGV acumulado 12 meses 1,76% com valor ao contrato de 2.194.507,57 (dois milhões cento e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), e após reajuste o valor passa a ser de R\$ 2.233.190,90 (dois milhões duzentos e trinta e três mil cento e noventa reais e noventa centavos), conforme amparo legal da Lei de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, concomitante com o parágrafo II e inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/06/2018

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO  
DIRETOR PRESIDENTE - DA/ENG

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018, tendo como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de transformadores de energia elétrica, com reposição de peças, peças novas e genuínas, originais de fábrica, de primeira linha e primeiro uso, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Fica marcada a data do Pregão para o dia 03 de julho de 2018, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, situado na Av. Gov. Júlio Campos, 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: [www.daevg.com.br](http://www.daevg.com.br).

Várzea Grande-MT, 18 de junho de 2018.

CRISTIANE PEREIRA MARTINS  
PREGOEIRA - DA/ENG

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO  
DIRETOR PRESIDENTE - DA/ENG

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 11/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez o segurado, Sr. Dalvo Antonio Goes."

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Guarantá do Norte - PREVIQUAR, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, combinado com o 12, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 091 de 18/05/2005, que rege a previdência municipal; e Lei Compl. 195/2011 dispõe sobre a readequação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte-MT e Lei Municipal n.º 1.678/2018;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício Aposentadoria Por Invalidez, ao segurado, SR. DALVO ANTONIO DE GOES, portadora da cédula de Identidade n.º 20629427 SSP/MT e do CPF n.º 275.608.721-15, servidor Efetivo, no cargo de Motorista, classe B, nível 26, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Guarantá do Norte, devidamente matriculada sob o n.º 512, contando com 29 anos, 11 meses e 24 dias, calculado até 30/05/2018, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREVIQUAR, n.º 2018.03.01162P, a partir de 01/06/2018 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantá do Norte - MT, 19 de junho de 2018.

JULIO CESAR SANTIN